



02/06/2025

Número: **1007547-91.2021.8.11.0055**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA**

Última distribuição : **17/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.145.387,86**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HORACIO TAVARES JUNIOR (EXEQUENTE)	
	JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) DAGOBERTO MARIANO BERNARDI (ADVOGADO(A)) JOSE BERILO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EXECUTADO)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS TICIANEL (EXECUTADO)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (EXECUTADO)	
	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
187494953	18/03/2025 17:05	Juntada de Petição de diligência	Diligência	Diligência

187494987	18/03/2025 17:05	Sem movimento	BRNB4220088D2F4_021319	Devolução de mandado
187496505	18/03/2025 17:05	Sem movimento	LAUDO DE AVALIAÇÃO	Diligência
187496524	18/03/2025 17:05	Sem movimento	DEMONSTRATIVO CAR e CCIR	Diligência
187496533	18/03/2025 17:05	Sem movimento	FOTOS PERIMETRO FAZENDA LIMOEIRO	Diligência



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 1007547-91.2021.8.11.0055

HORACIO TAVARES JUNIOR - CPF: 759.792.921-87 (EXEQUENTE)

DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA - CNPJ: 00.297.598/0001-22 (EXECUTADO),
LUIZ CARLOS TICIANEL - CPF: 111.250.551-20 (EXECUTADO), MARISELMA FREIRE
DE ARRUDA TICIANEL - CPF: 112.190.412-20 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA

Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação

Certifico que, dirigi-me até a Fazenda Limoeiro, nesta Comarca, e lá estando, no dia 20.02, às 15h, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do imóvel constante no mandado. Segue anexo, Mandado de Avaliação, Laudo de Avaliação, fotos e documentos.

Várzea Grande/MT, 18 de março de 2025.

EVALDO JOSE DA CUNHA

Oficial de Justiça



SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

PJe

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Oficial de Justiça: ZONA 04 Diligência: ID. 166112037

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1007547-91.2021.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 10.145.387,86
ESPÉCIE: [Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)	
POLO ATIVO: Nome: HORACIO TAVARES JUNIOR	
POLO PASSIVO: Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA Nome: LUIZ CARLOS TICIANEL Nome: MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL	

FINALIDADE: EFETUAR A AVALIAÇÃO do(s) bem(bens) abaixo descrito(s), conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado, conforme disposto nos artigos 870 e seguintes do CPC.

OBSERVAÇÃO: Para que o Sr. Oficial de Justiça diligencie, para verificar se a o déficit de 720,2923 ha, que segundo alegou a parte exequente não se encontra georreferenciada, tem confrontação com a área georreferenciada, efetuando também sua avaliação.

DESCRIÇÃO DO BEM A SER AVALIADO: “Uma área de terras com "1.578,7409 has", parte de uma área maior com "4.146 has e 8 ares", denominada "Fazenda Limoeiro", situada no município de Várzea Grande-MT," de propriedade do executado Luiz Carlos Ticianel. Imóvel matriculado sob o n.º 71.475 do Cartório de 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT.

ENDEREÇO DO BEM A SER AVALIADO: Fazenda Limoeiro, município de Várzea Grande-MT. Segue cópia do Termo de Penhora e Depósito, bem como os documentos e informações para a localização do referido imóvel.

DECISÃO/DESPACHO: Cópia anexa.

ADVERTÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA: 1. Nos termos do art. 212, §2º, do CPC, as citações e intimações, independentemente de autorização judicial, poderão realizar-se no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário de 6h às 20h, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 2. Nos termos do art. 252, do CPC, quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar. 3. Nos termos do art. 372 da CNGC inexistindo prazo expressamente determinado, os mandados deverão estar cumpridos no prazo máximo de (10) dez dias.

TANGARÁ DA SERRA, 9 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
REGIANE GOMES DE SOUZA - TÉCNICA JUDICIÁRIA

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.



115
116
117

b6b

15

of 1992



- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

Assinado eletronicamente por: **REGIANE GOMES DE SOUZA**
03/02/2025 17:20:41
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQYQGNNLQG>
ID do documento: **182664389**



PJEDAQYQGNNLQG

imprimir



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1) Processo

Número: 1007547-91.2021.8.11.0055
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Órgão julgador: 3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Última distribuição : 17/08/2021
Valor da causa: R\$ 10.145.387,86
Assuntos: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Nível de Sigilo: 0 (Público)
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
HORACIO TAVARES JUNIOR (EXEQUENTE)	JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) DAGOBERTO MARIANO BERNARDI (ADVOGADO(A)) JOSE BERILO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EXECUTADO)	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS TICIANEL (EXECUTADO)	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (EXECUTADO)	MARCEL ALEXANDRE LOPES (ADVOGADO(A)) DEBORA LAURA PENHA ALMEIDA (ADVOGADO(A))

2) Objeto

Avaliação do imóvel denominado Fazenda Limoeiro II, composto pela matrícula nº 71.475 do RGI de Várzea Grande – MT, de propriedade de Luiz Carlos Ticianel.

3) Finalidade

O presente laudo de avaliação tem por finalidade determinar o valor venal do imóvel objeto da matrícula nº 71.475 do RGI de Várzea Grande – MT, bem como de possíveis benfeitorias existentes e verificação de déficit de área.

4) Período de Execução

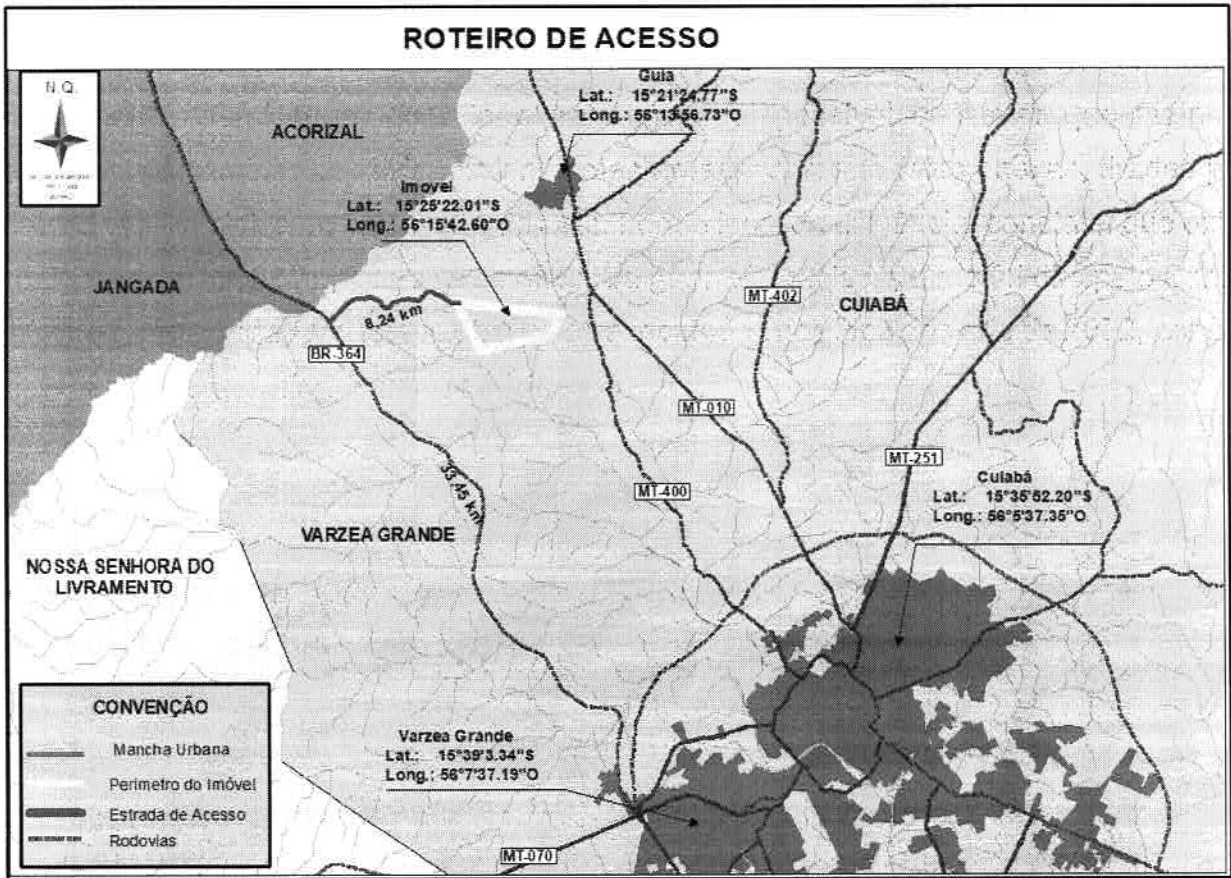
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, em cumprimento ao Mandado de Avaliação expedido pelo Doutor Anderson Gomes Junqueira, MMª Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, em que é requerente Horácio Tavares Junior, e requeridos Destilaria de Alcool Libra Ltda e Luiz Carlos Ticianel e Mariselma Freire de Arruda Ticianel, dirigi-me até a Fazenda Limoeiro, com vistoria *in loco* acompanhado do Engenheiro florestal, Senhor Cleiton Engenheiro Florestal indicado pelo Exequente e Senhor Norberto indicado pelos Executados, situada no Município de Várzea Grande, e lá estando, às 15h, utilizando fotos de satélite, mapas e documentos de georreferenciamento constantes do processo, tendo o Senhor Cleiton e o Senhor Norberto,



este último conhecedor da área, apresentado Mapas e croquis de toda a área, onde fizeram todo o apontamento da divisas e conduziram, este Oficial, por todo o perímetro que faz divisa, conforme vértices constantes do mapa abaixo, entre a área georreferenciada Certificada sem confirmação de registro em cartório e a área não georreferenciada, inclusive, pelo GPS, que, durante o percurso, foi possível constatar que fazíamos exatamente o caminho de divisa de ambas as áreas, conforme fotos anexas, tiradas pelo celular deste Oficial, com indexação de data, hora e local da diligência, constatei que existe o déficit de 720,2923 ha, que não se encontra georreferenciada, e me foi dito pelo Senhor Norberto que referida área foi vendida pelos executados nos idos dos ano de 2002, por este motivo deixo de avaliar a área de déficit.

5) Localização do imóvel

O imóvel está localizado no município de Várzea Grande - MT, a 41,69 km da sede do município conforme roteiro de acesso abaixo:



[Handwritten signature]



6) Relação de documentos analisados

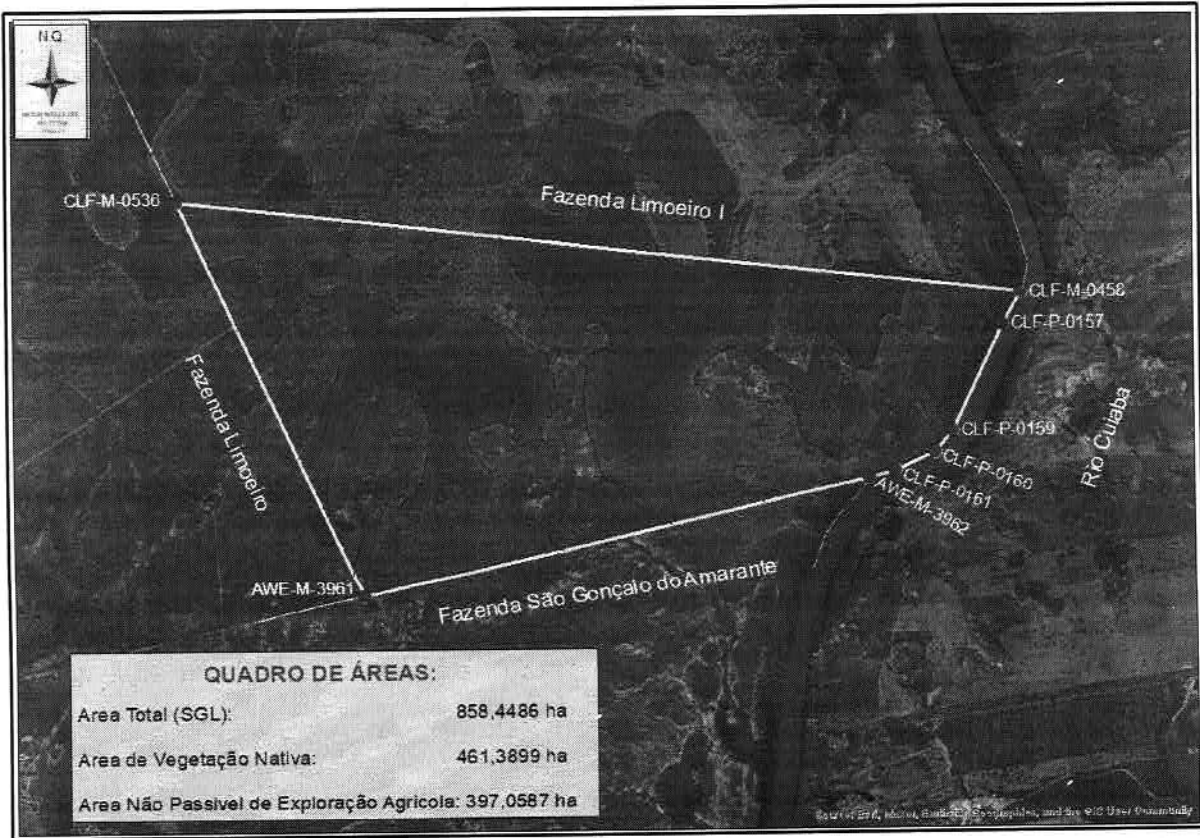
Para esta avaliação além da análise da matrícula do imóvel também verificou se a existência de georreferenciamento certificado, porém sem confirmação de registro em cartório (juntado no processo), CAR, CCIR (print de tela) e demais documentação:

- a) FAZENDA LIMOEIRO II de propriedade de Luiz Carlos Ticianel, devidamente registrada na matrícula nº 71.475 do RGI de Várzea Grande – MT:

IMÓVEL	Fazenda Limoeiro II
PROPRIETÁRIO	Luiz Carlos Ticianel
MATRÍCULA	71.475 – RGI de Várzea Grande-MT
ÁREA DA MATRÍCULA	1.578,7409 Hectares
ÁREA EXISTENTE	858,4486 Hectares
CCIR	999.946.043.753-9
CERTIFICAÇÃO GEORREFERENCIAMENTO	f0dc9057-3389-4dc3-bb74-c4c7df8f0fff
POSSUI CAR	MT13377/2019
CONFRONTANTES:	Fazenda Limoeiro I (Quem de direito) Rio Cuiabá a jusante – margem direita Fazenda São Gonçalo do Amarante (Quem de direito) Fazenda Limoeiro (Quem de direito)

Fazenda Limoeiro II uso e ocupação do solo

Fazenda Limoeiro II sob imagem de satélite, conforme perímetro certificado e ocupado pela matrícula nº 71.475 do Várzea Grande – MT, e dados de confrontantes:





A área real levantada / georreferenciada para o imóvel é de 858,4486 ha, já na matrícula a área constante é de 1.578,7409 ha, uma diferença de (-) 720,2923 ha.

Diante do mapa de uso ocupação do solo e vistoria, ficou constatado que o imóvel possui 100% de sua área levantada (858,4486 ha), composto de vegetação nativa, onde 397,0587 ha desta não possui aptidão para exploração agrícola, por se tratar de área com alagamento ou APP – Área de Preservação Permanente.

7) Das benfeitorias

Conforme vistoria no imóvel e com base no mapa de uso e ocupação do solo confeccionado sob imagem de satélite, o imóvel não possui benfeitorias, toda a área é ocupada por vegetação nativa.

8) Avaliação

Características da Avaliação

Documentação	Imóvel Matriculado
Área Avaliada	858,4486 ha
Ocupação do Solo	Vegetação Nativa
Benfeitoria	Não possui
Vias de acesso	Boas Condições
Tipos de cultura da região	Pastagens Precárias

Consigno que, para parâmetro de Avaliação, utilizei Site da Prefeitura, onde divulga informações sobre Valor da Terra Nua (VTN), e demais informações para embasamento de preço. Ainda foi possível auferir preço do hectare, com base em imóveis à venda nas adjacências desta localidade, com características semelhantes, fica este imóvel AVALIADO em R\$ 4.392,96 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) o HECTARE, totalizando R\$ 3.771.092,58 (três milhões setecentos e setenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Assim, utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, foi possível ter uma melhor inferência e estatística de valores, para melhor obtenção de valor do hectare nas adjacências do imóvel avaliado, conforme acima exposto. E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça.



11) Conclusão

Concluo que a área remanescente ocupada pela matrícula nº 71.475 do RGI de Várzea Grande – MT é de 858,4486 ha, AVALIADO em R\$ 4.392,96 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) o HECTARE, totalizando **R\$ 3.771.092,58 (três milhões setecentos e setenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, constatei ainda que o déficit de 720,2923 ha, que não se encontra georreferenciada, refere-se a área que foi vendida pelos executados nos idos dos ano de 2002, conforme me foi dito pelo Senhor Norberto, preposto dos Executados, por este motivo deixo de avaliar a área de déficit.

Várzea Grande - MT, 12 de Março de 2025.





Demonstrativo de Informações no CAR

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Tipo
MT13377/2019	Ativo	Declarado
Data de Cadastro	Data da Situação	
27/10/2021	25/01/2022	
Nº Recibo Federal		
MT-5108402-508F8ED71D71432F9617CAD788A8CA74		

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA LIMOEIRO II	MT	Várzea Grande

Proprietários

Nome
Luiz Carlos Ticianel

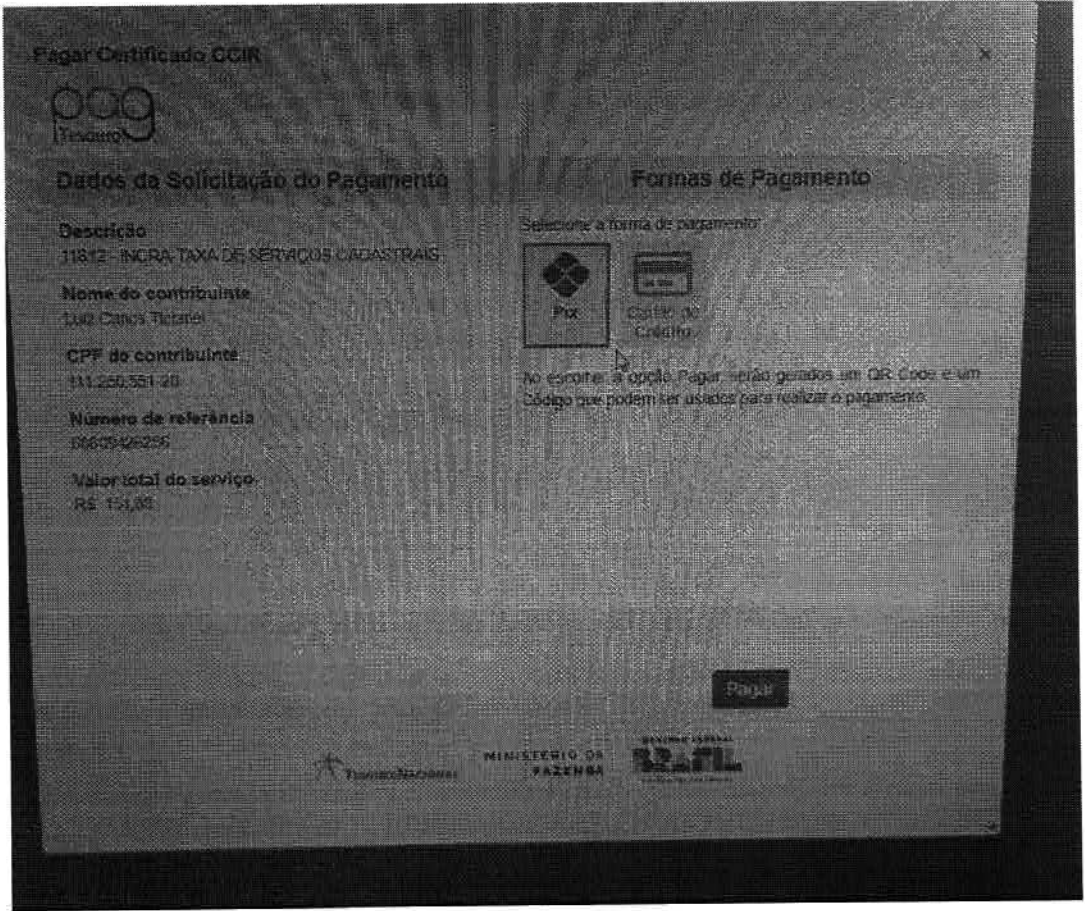
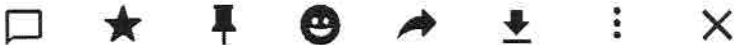
Áreas da Propriedade

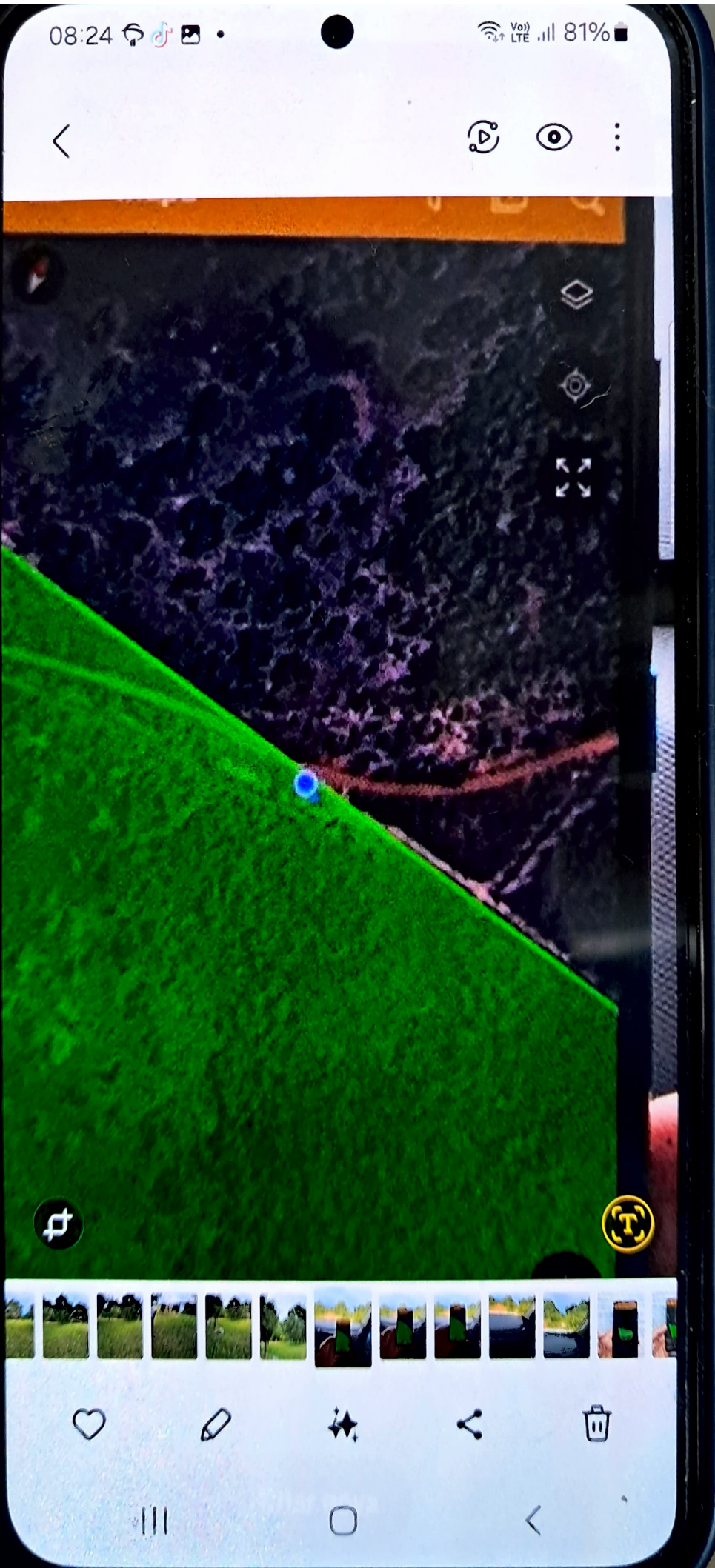
Identificação	Área (ha)
Área Total da Propriedade – ATP	857,8473
Área do Imóvel Rural – AIR	857,8473
Área de Vegetação Nativa Preservada – AVNP	0,0000
Área de Vegetação Nativa Recuperação – AVNR	0,0000
Área de Reserva Legal Preservada – ARLP	302,1651
Área de Reserva Legal a Recompôr – ARLR	0,0000
Área de Preservação Permanente – APP	30,0305
Área de Uso Consolidado	42,5257
Área de Uso Restrito – AUR Pantaneira	0,0000
Área de Uso Restrito – AUR Declividade 25-45	0,0000
Área Úmida	0,0000
Área de Uso Antropizado do Solo – AUAS	0,0000
Área de Altitude 1800	0,0000
Área de Declividade	0,0000
Área Topo de Morro	0,0000
Área de Borda de Chapada	0,0000
Área de Interesse Social	0,0000
Área de Utilidade Pública	0,0000
Área de Vereda	0,0000
Área de Restinga	0,0000
Massa d'água	1,1267
Área de Uso Restrito Degradada – AURD	0,0000
Área de Preservação Permanente Degradada – APPD	0,0003

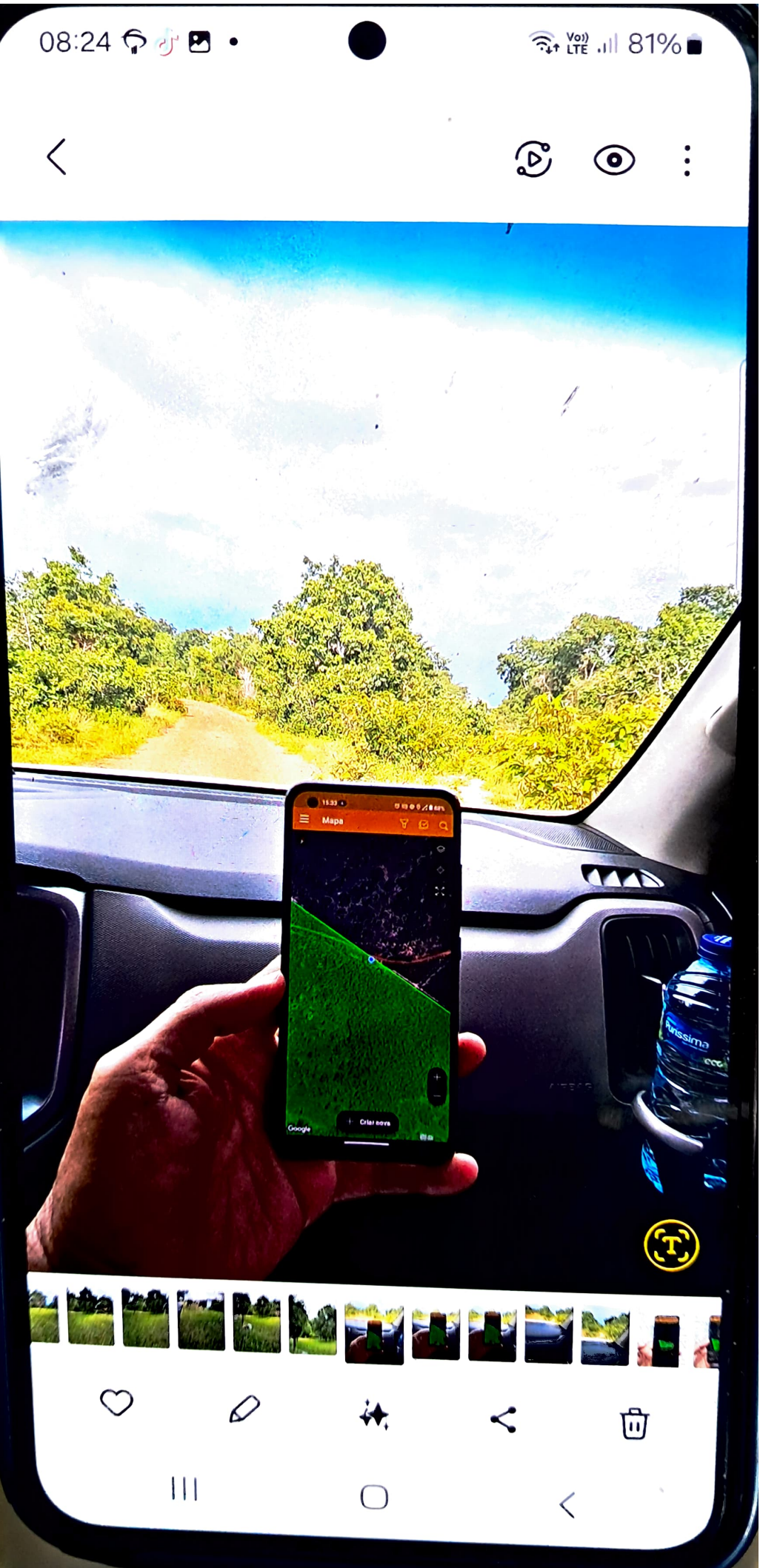


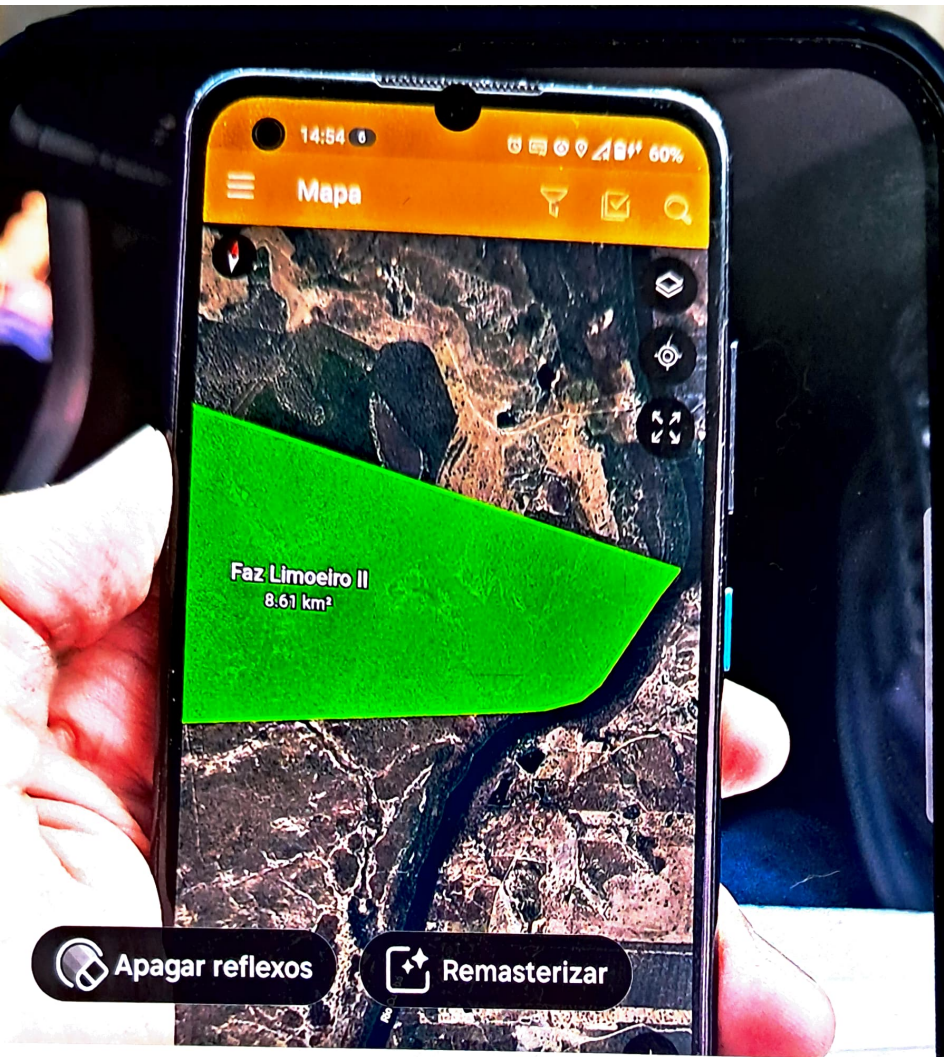


Evaldo
Hoje às 16:22









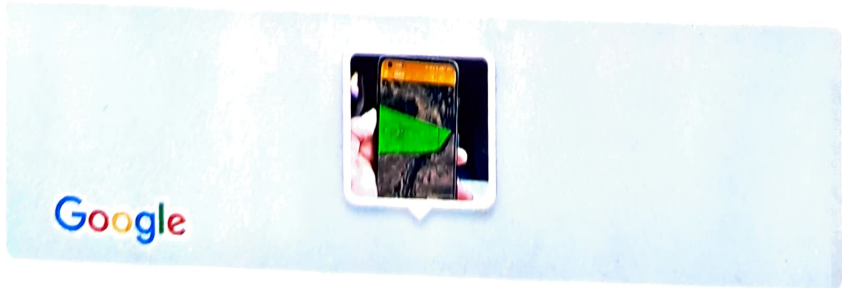
quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 14:54 [Editar](#)

20250220_145415.jpg

/Armazenamento interno/DCIM/Camera

Galaxy S23+

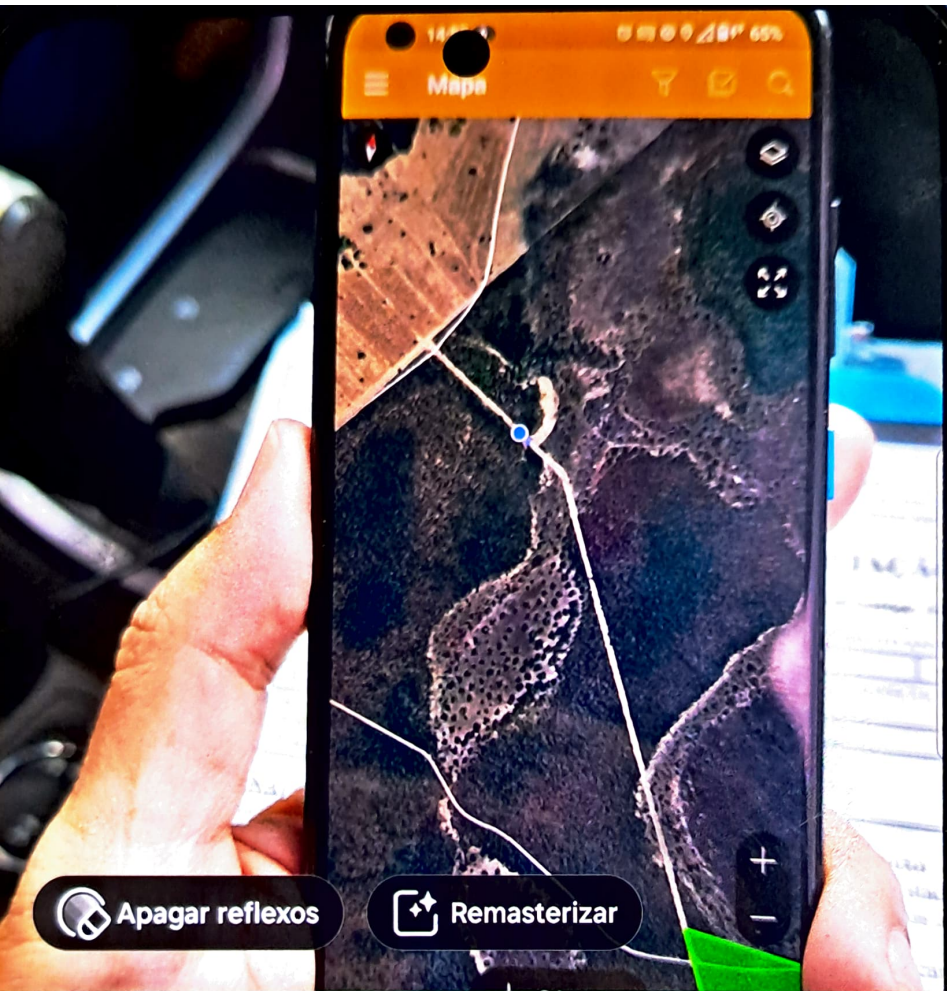
2,07 MB | 1848x4000 | 7MP
ISO 64 | 23mm | 0,0ev | F1,8 | 1/207 s



Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

Adicionar etiqueta



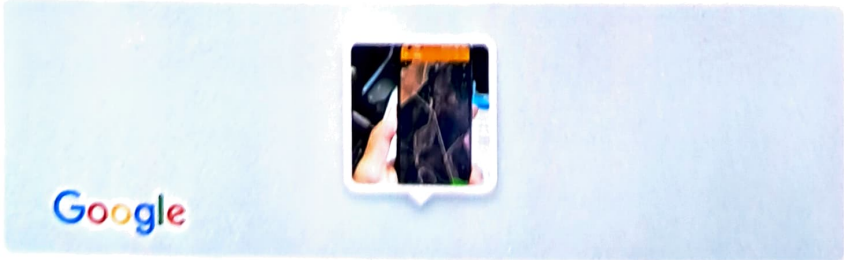


quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 14:58 [Editar](#)

20250220_145803.jpg
/Armazenamento interno/DCIM/Camera

Galaxy S23+

2,37 MB 1848x4000 7MP
ISO 50 23mm 0,0ev F1,8 1/180 s



Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

Adicionar etiqueta





quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 15:04 [Editar](#)

20250220_150426.jpg
/Armazenamento interno/DCIM/Camera

Galaxy S23+

2,34 MB 1848x4000 7MP
ISO 40 23mm 0,0ev F1,8 1/719 s



Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

Adicionar etiqueta



quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 15:04 [Editar](#)

20250220_150432.jpg
/Armazenamento interno/DCIM/Camera

Galaxy S23+

2,72 MB | 1848x4000 | 7MP
ISO 50 | 13mm | 0,0ev | F2,2 | 1/679 s



Google

Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

Adicionar etiqueta





quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 15:16 [Editar](#)

20250220_151622.jpg
/Armazenamento interno/DCIM/Camera

Galaxy S23+

2,73 MB | 1848x4000 | 7MP
ISO 25 | 69mm | 0,0ev | F2,4 | 1/1307 s



Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

Adicionar etiqueta





quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 15:16 [Editar](#)

20250220_151653.jpg
/Armazenamento interno/DCIM/Camera

Galaxy S23+

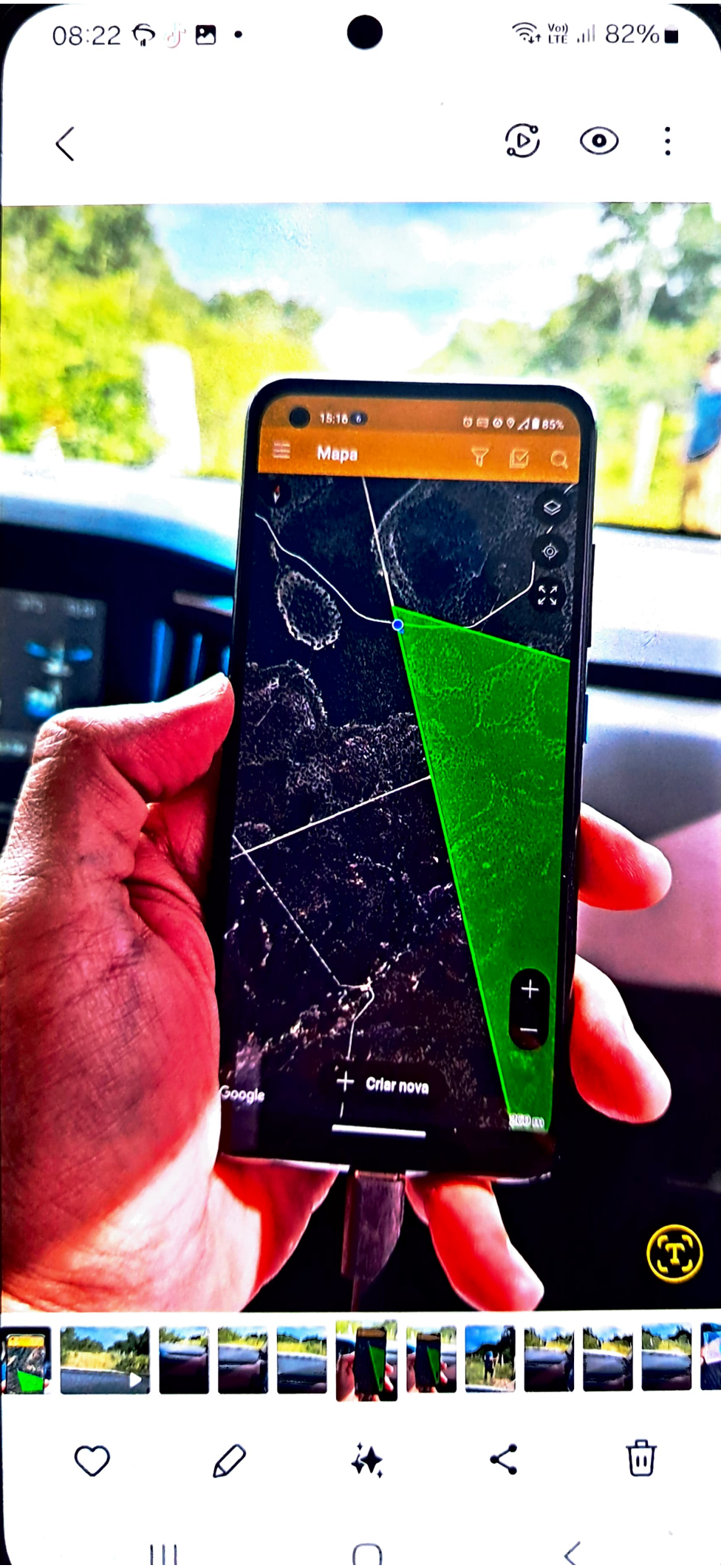
1,91 MB | 1848x4000 | 7MP
ISO 25 | 23mm | 0,0ev | F1,8 | 1/417 s

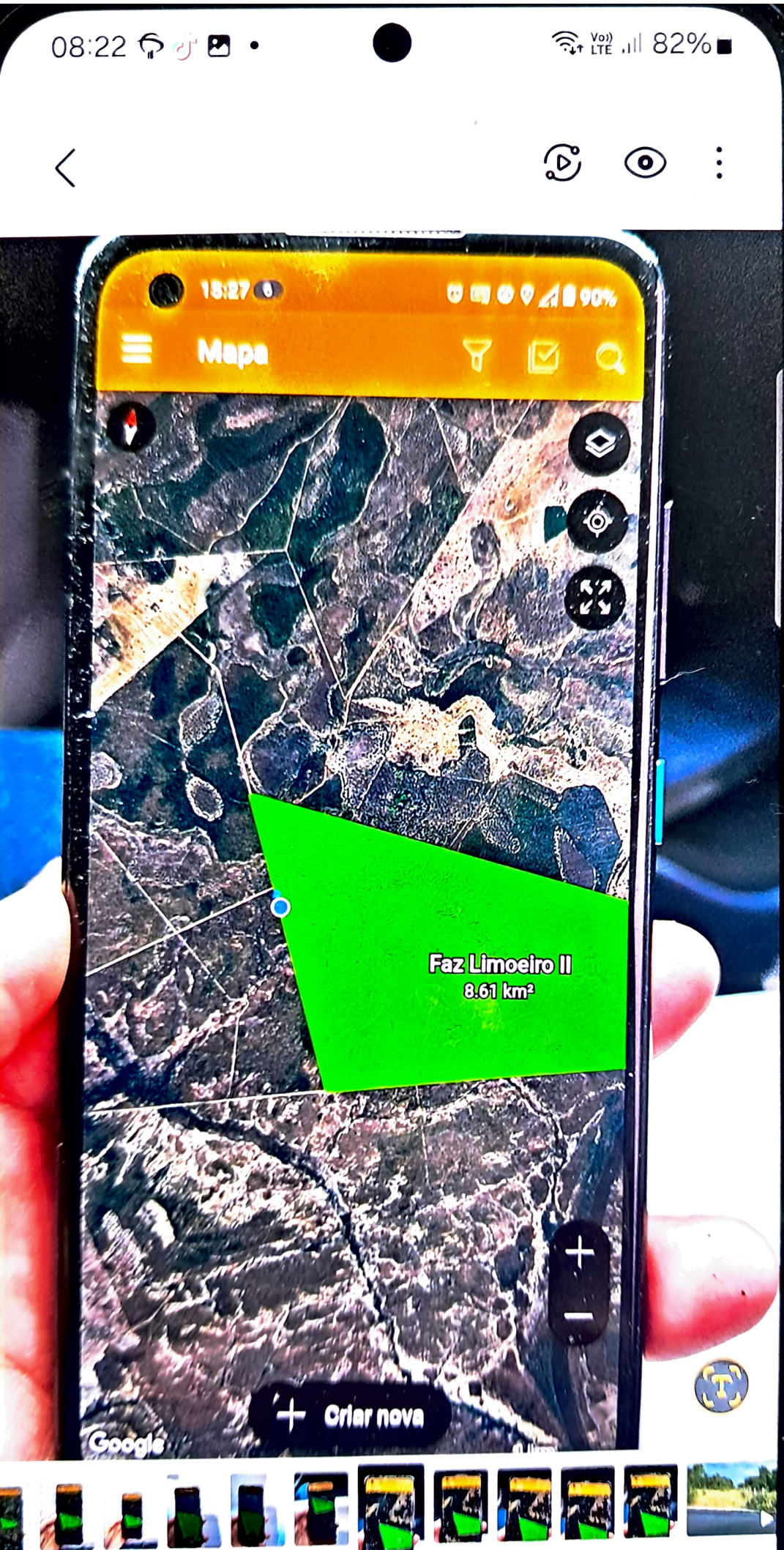


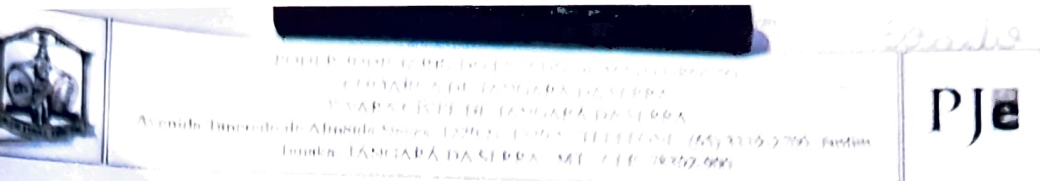
Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

Adicionar etiqueta









Ofício de Justiça: ZONA 04 Diligência ID: 166112037

EXAMINADO POR DE FERNANDA, ADO DO MM () RUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES R. NOLETRA

Valor da cota: R\$ 16.151,97, 86

Nome: **THORACIO TAVARES JUNIOR**

DE PASSIVO Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

ome LUZ CARLOS TICIANE

Nome **MARISE LAURENTE DE ARRUDA TICIANE**

CITY: EL

ados disponi
esso seguem de

ERVAÇÃO: P.

do alegou a
ferenciada, cfo

PRICÃO DO BEM

has e 8 ares

idade do execu
al e de Registro

REÇO DO BE

no de Penhora

AO/DESPACHO

ÂNCIAS AO O

ação judicial, pod

no artigo 5º

liver pr

100

abaixo descrito(s), conforme documentos
Estado de Mato Grosso, cujas instruções
nos artigos 870 e seguintes do CPC.

ficar-se a o déficit de 720,2923 ha, que, quando comparada, tem confrontação com a área

"409 has", parte de uma área maior com
município de Várzea Grande-MT," de
o n.º 71.475 do Cartório de 1º Serviço

io de Várzea Grande-MT. Segue cópia
para a localização do referido imóvel.

as citações e intimações, independentemente
se úteis fora do horário de 6h às 20h, observado
CPC, quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de
ordem, havendo suspeita de ocultação, intimar
o fim de efetuar a citação, na hora que
os mandados deverão estar cumpridos no

CIÁRIA

Pe - Processo Judicial Eletrônico, n.º 006.

&IdProcessoDoc=

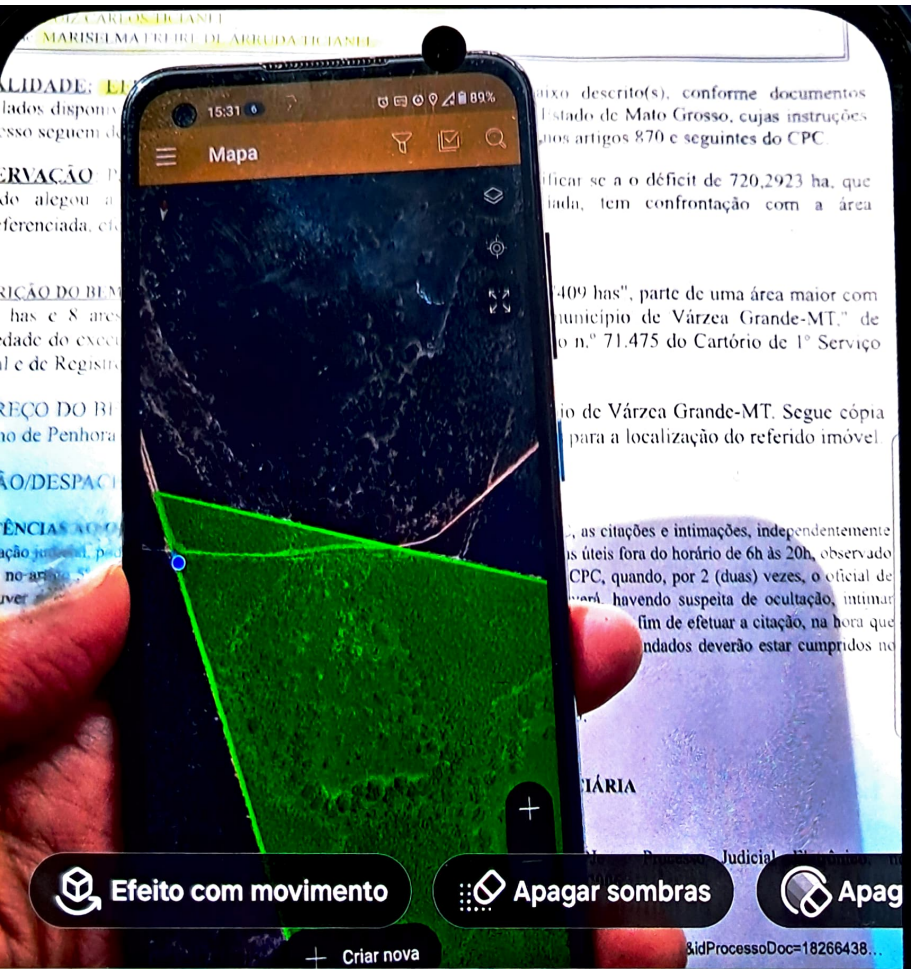


Este documento foi gerado pelo usuário 460.***.***-15 em 02/06/2025 15:52:17

Número do documento: 25031817055229800000174461933

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031817055229800000174461933>

Assinado eletronicamente por: EVALDO JOSE DA CUNHA - 18/03/2025 17:05:53



quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 15:31 [Editar](#)

20250220_153147.jpg
/Armazenamento interno/DCIM/Camera

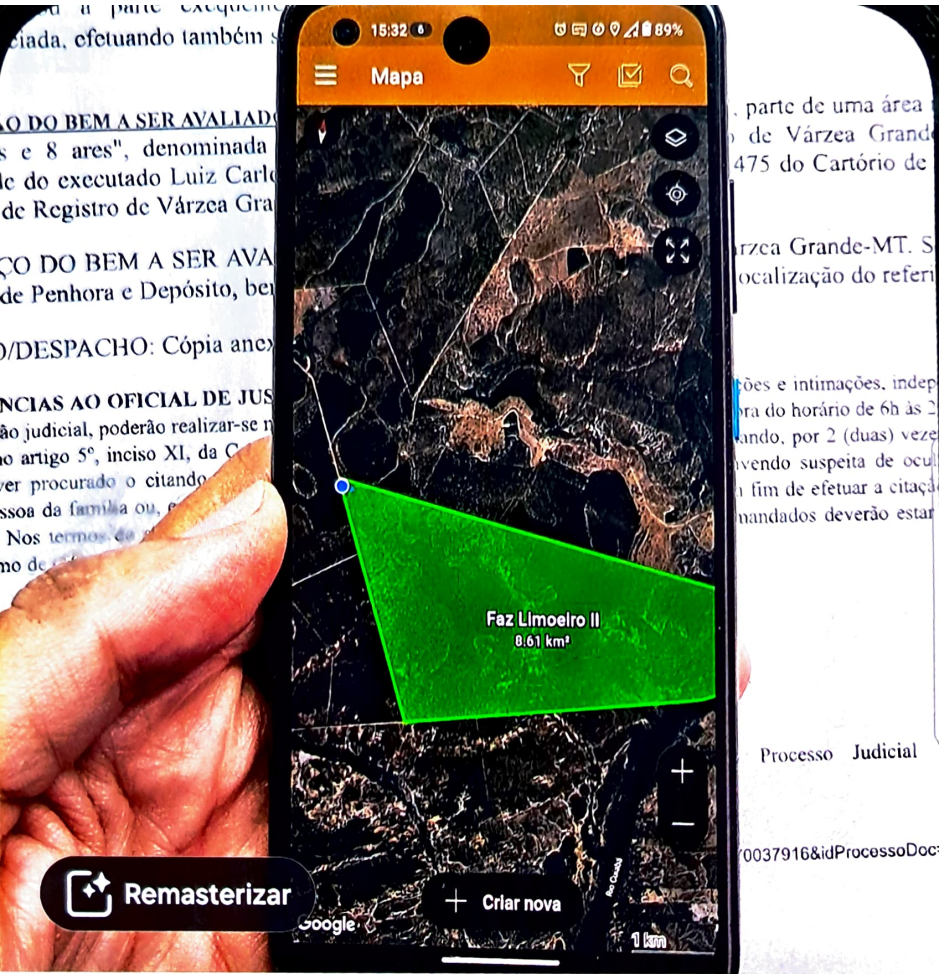
Galaxy S23+
1,98 MB | 1848x4000 | 7MP
ISO 25 | 23mm | 0,0ev | F1,8 | 1/1195 s



Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

[# Adicionar etiqueta](#)





quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 · 15:32 [Editar](#)

20250220_153210.jpg
/Armazenamento interno/DCIM/Camera

Galaxy S23+

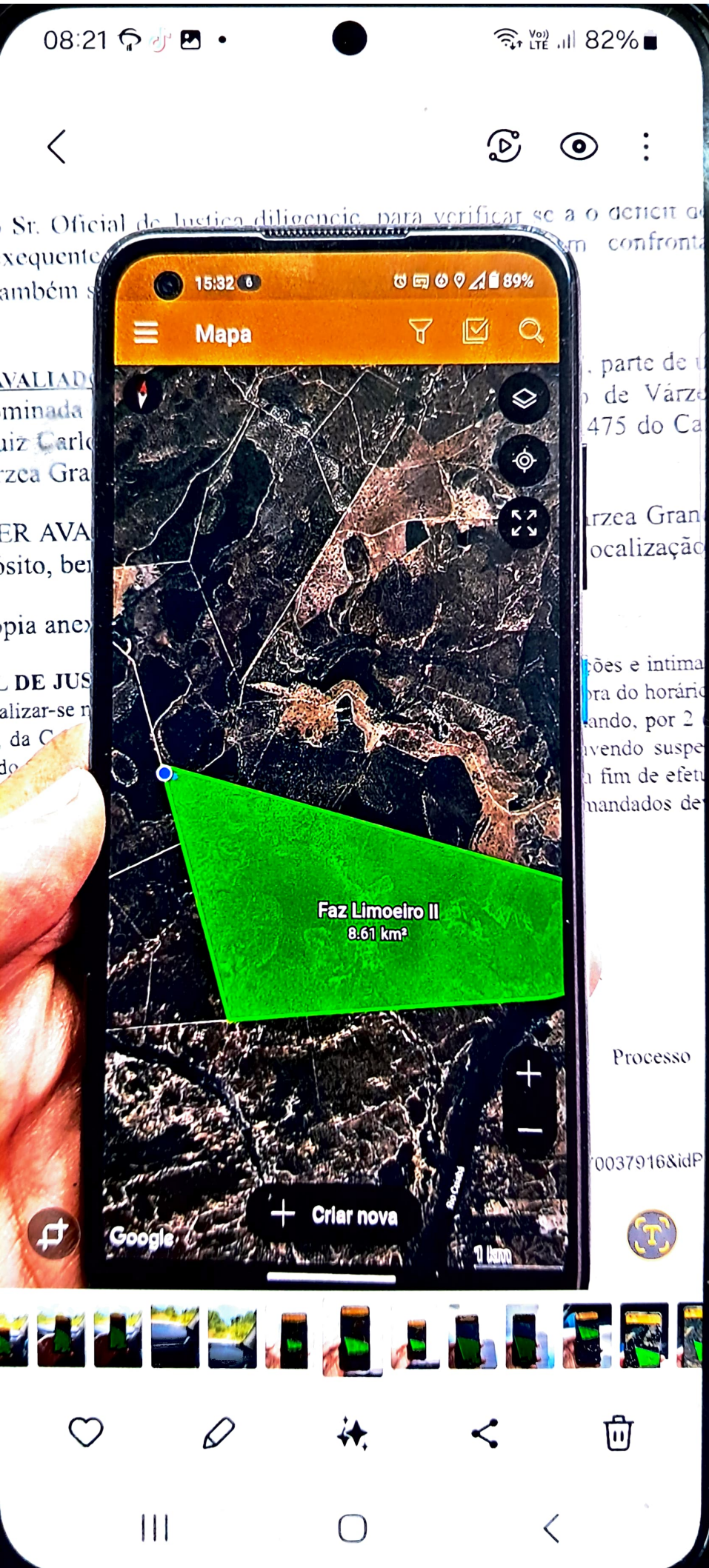
2,47 MB | 1848x4000 | 7MP
ISO 80 | 23mm | 0,0ev | F1,8 | 1/719 s



Estrada Sem Nome - Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Brasil

Adicionar etiqueta





Oficial de Justiça: ZONA 04 Urgência: 10...

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM (JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES RINQUEIR
CO n. 1007547-01/2021 R 11 0055 Valor da causa: R\$ 10.145.387,80
[Construção / Penhora / Avaliando / Indisponibilidade de Bens] - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
IVO: Nome: **HORACIO TAVARES JUNIOR**
SSIVO: Nome: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA
IZ CARLOS TICIANEL
ARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL

DE EFETUAR A AVALIAÇÃO do(s) bem(bens) abaixo descrito(s), conforme de
disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas
seguem descritas no corpo deste mandado, conforme disposto nos artigos 870 e seguintes do

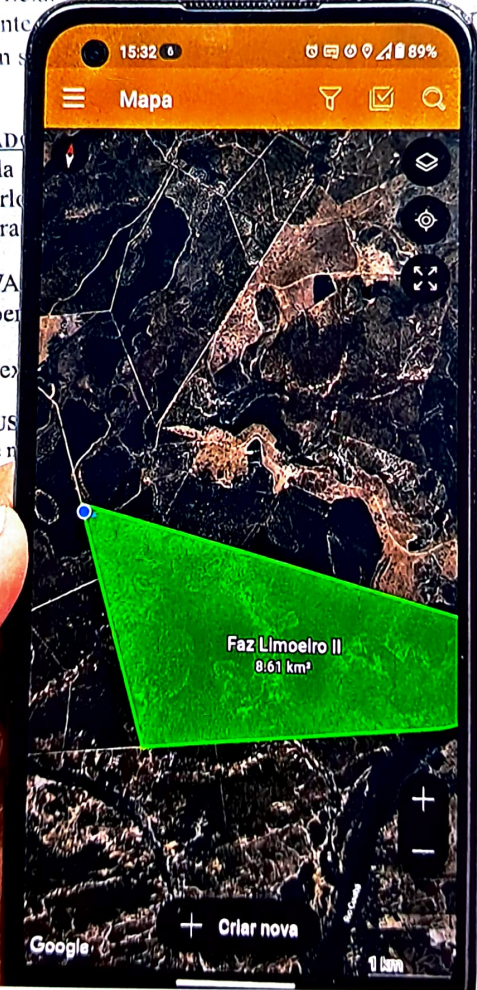
ÇÃO: Para que o Sr. Oficial de Justiça diligencie, para verificar se a o déficit de 720,29
legou a parte exequente
ciada, efetuando também s

CO DO BEM A SER AVALIADO
e 8 ares", denominada
e do executado Luiz Carlo
de Registro de Várzea Gra

CO DO BEM A SER AVA
de Penhora e Depósito, be

/DESPACHO: Cópia ane

NCIAS AO OFICIAL DE JUS
o judicial, poderão realizar-se n
o artigo 5º, inciso XI, da C
er procurado o citando
soa da família ou, e
Nos termos do s
o de C



, parte de uma área
de Várzea Grand
475 do Cartório de

arzea Grande-MT. S
localização do refer

ções e intimações, indep
ora do horário de 6h às 2
ando, por 2 (duas) veze
ovendo suspeita de ocul
a fim de efetuar a citaçã
mandados deverão estar

Processo Judicial

0037916&idProcessoDoc

